



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA-GERAL**

**EDITAL DE PESSOAL Nº 04/2020**

**Processo seletivo externo para exercício de Cargo Comissionado na Divisão de Projetos de TI da Secretaria de Tecnologia da Informação da Escola Superior do Ministério Público da União.**

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) abre inscrição para processo de seleção de profissionais da área de gerenciamento de projetos de Tecnologia da Informação (TI) para liderar a equipe da Divisão de Projetos de TI (DIPROJ).

**1. SOBRE A ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

A Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) é uma instituição governamental de ensino e pesquisa voltada para a profissionalização de membros e servidores do Ministério Público da União (MPU), para que possam atuar de forma mais eficiente e eficaz na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

**2. SOBRE A SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (STI)**

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) é responsável pelas políticas de tecnologia da informação e comunicação; os recursos e os serviços de tecnologia da informação relativos a infraestrutura; os sistemas de informação; a estruturação de dados; a segurança da informação e das comunicações; e os serviços de suporte ao usuário de TI e de suporte a áudio, vídeo e telecomunicações. Além disso, cabe a Secretaria o desenho, a execução e o acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI); a elaboração da proposta orçamentária anual do setor; dentre outras atribuições.

**3. SOBRE A DIVISÃO DE PROJETOS DE TI**

De acordo com o Regimento Interno da ESMPU, são competências da DIPROJ:

- I - definir, manter e aprimorar metodologias e processos de gestão de projetos de tecnologia da informação;
- II - gerenciar a execução de programas e projetos de tecnologia da informação e consolidar informações executivas;

- III - prospectar e adotar novas práticas e métodos de gestão de projetos de tecnologia da informação; e  
IV - oferecer capacitação e suporte aos gerentes e partes envolvidas em projetos de tecnologia da informação.

Dessa forma, é esperado que o chefe da DIPROJ tipicamente seja capaz de:

- a) gerenciar o portfólio de projetos do PDTI;  
b) planejar, monitorar e controlar as entregas dos projetos;  
c) implantar sistemática e/ou sistema para gerenciar os projetos de forma online e objetiva, sem grande carga burocrática, e fornecer relatórios gerenciais;  
d) monitorar projetos com práticas ágeis, como projetos de desenvolvimento em scrum, e projetos com metodologias tradicionais; e  
e) contribuir com metodologias e processos de gestão de projetos de tecnologia da informação.

O PDTI vigente, biênio 2020-21 (acessível em <https://escola.mpu.mp.br/a-escola/legislacao-e-regulamentos/pdti-2020-2021>), elenca 58 projetos de tecnologia da informação separados em 6 (seis) naturezas: (i) contratação, (ii) renovação, (iii) nova sede, (iv) normativo, (v) desenvolvimento e (vi) infraestrutura.

Para saber mais sobre a DIPROJ e as atribuições das outras unidades da STI, acesse ao organograma da ESMPU por meio do endereço eletrônico <http://escola.mpu.mp.br/estatico/organograma-2020.html>. As atribuições de cada setor são exibidas ao clicar em cada “caixinha” do organograma.

#### **4. QUAIS SÃO AS COMPETÊNCIAS DESEJÁVEIS AO CARGO:**

##### **Requisitos obrigatórios**

- a) Ser servidor efetivo do Ministério Público da União (MPU), nível médio ou superior com qualquer área de formação;  
b) Experiência e domínio em gerenciamento de projetos tradicionais e ágeis;  
c) Facilidade de comunicação e colaboração.

##### **Requisitos desejáveis**

- d) Certificação em gerenciamento de projetos PMP, Scrum Master ou correspondente;  
e) Experiência na implantação, configuração e utilização de ferramentas de gerenciamento de projetos.

#### **5. REMUNERAÇÃO E JORNADA:**

- Cargo de Confiança nível CC-2, conforme Tabela de Remuneração do MPU: **R\$ 4.962,19**. Facultado optar pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescida de 65% (sessenta e cinco por cento) deste valor, **R\$ 3.225,42** (Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016).

- Auxílio alimentação: **R\$ 910,08**

- Jornada de trabalho: 7 horas diárias, de segunda a sexta-feira. Entretanto, caso haja necessidade de serviço, é possível expediente para além da jornada ou dia da semana. O MPU não trabalha com pagamento de hora-extra, mas as horas trabalhadas além da jornada preestabelecida entrarão em banco de horas e poderão ser gozadas a critério da chefia imediata e da Administração.

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo ocorrerá em 4 etapas:

1. Abertura do processo seletivo e recebimento dos currículos;
2. Triagem curricular;
3. Convocação para entrevista com a chefia imediata e/ou mediata; e
4. Divulgação do resultado final.

## 7. COMO SE INSCREVER?

Envie seu currículo em anexo para [dgp@escola.mpu.mp.br](mailto:dgp@escola.mpu.mp.br) com o assunto "Seleção DIPROJ - CC-2", e coloque no corpo do e-mail:

1. Nome completo
2. Telefone
3. Órgão/unidade de atuação
4. Mini Bio (descreva, em até 100 palavras, quem é você ou faça um pequeno vídeo de até 02 minutos falando sobre você, como preferir!)

## 8. PRAZOS

- Data de abertura do edital: **31 de agosto de 2020**
- Prazo para inscrição (envio de Currículo): **Até 08 de setembro de 2020**
- Triagem curricular: **09 de setembro de 2020**

- Data provável da realização das entrevistas: **10 a 11 de setembro de 2020, entre 10 h e 19 h, por meio de videoconferência remota.**
- Data provável do resultado final da seleção: **14 de setembro de 2020**



Documento assinado eletronicamente por **Rajiv Geeverghese, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 31/08/2020, às 15:55 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Gonet Branco, Diretor-Geral**, em 31/08/2020, às 17:00 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0238514** e o código CRC **B676CCF3**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF  
Telefone: (61) 3313-5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.001209/2020-83  
ID SEI nº: 0238514